



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE **AUDITORIA INTERNA – RAINIT 2021**

Em cumprimento a Instrução Normativa nº. 05, de 27 de agosto de 2021.

Processo SEI! UFOP nº 23109.003937/2022-48

Ouro Preto
Março/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:	01
I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados	01
II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	04
III – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não expiradas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT	04
IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	05
V – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas;	06
VI – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	07
VII – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício	08
VIII – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade –PGMQ	10
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
ANEXO I	13
a) Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pelo setor:	13
b) Quadro demonstrativo das recomendações implementadas no exercício e das não implementadas	17
b.1) Controladoria Geral da União (CGU)	17
b.2) Tribunal de Contas da União (TCU)	23



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Instrução Normativa nº. 5, de 27 de agosto de 2021¹, da Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a Auditoria Interna da UFOP, em conformidade com os procedimentos contidos na Instrução Normativa supracitada, apresenta a seguir o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2021.

A Unidade de Auditoria Interna desta Universidade tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecê-la, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema Federal de Controle do Poder Executivo Federal, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento fundamental o seu Regimento Interno, disposto na Resolução CUNI nº 2.408, de 27 de abril de 2021².

O quadro de pessoal da Auditoria Interna, no ano de 2021, foi composto pelos seguintes servidores:

- a) Jorge Augusto Fernandes, ocupante do cargo de Administrador, graduado em Administração de Empresas, com Especialização em Gestão Pública pela UFOP.
- b) Tatiane Figueiredo Salomão, Coordenadora da Auditoria Interna, ocupante do cargo de Assistente em Administração, graduada em Direito pela UFOP, com Especialização em Direito Público.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:

I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados:

Foram previstas 10 ações para o exercício de 2021, sendo que 1(uma) ação foi cancelada, 8(oito) ações realizadas e 1(uma) não realizada, destacadas no quadro a seguir.

As ações previstas no PAINT, objetivaram agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

Serão descritas logo abaixo, de forma sucinta, as atividades mencionadas.

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>

² Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011760>



Nº ação	Descrição da ação	Realizada; Não concluída; Não realizada ou cancelada	Equipe responsável	Identificação do documento
01	Registros da Ouvidoria Verificar o cumprimento dos normativos internos, e se estão atualizados; Verificar o cumprimento da legislação vigente; Verificar os controles internos existentes quanto ao tratamento dos registros das manifestações no sistema FalaBR.	Realizada	01 servidor(a)	Levantamento, identificação e avaliação dos riscos - Instâncias da Integridade
02	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia Verificar o cumprimento dos normativos internos; Verificar o cumprimento da legislação vigente; Verificar os controles internos existentes; Avaliar a regularidade da seleção dos beneficiários.	Não realizada		
03	Controle da Evasão Avaliar a evasão discente nos cursos de graduação; Verificar e avaliar os controles internos existentes com relação à evasão e à retenção	Realizada	01 servidor(a)	Relatório de Auditoria nº 01/2021 Processo nº23109.009972/2021-90
04	Fiscalização da Concessão de Espaços Físicos Verificação dos contratos de receita de concessão de espaços físicos e sua respectiva fiscalização	Cancelada		Conforme PAINT/2021: Durante o exercício de 2021, poderão surgir novas demandas de auditoria. No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a Auditoria Interna, com o intuito de cumprir sua missão institucional, também dará prioridade para auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



				Sendo assim, a Auditoria adotará a seguinte metodologia: para cada inclusão de uma ação extraordinária, se fará a exclusão de ação planejada, para não haver prejuízo ao cronograma geral e também para não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela estrutura de pessoal.
05	Acompanhar o desempenho da Gestão e monitorar a implementação das recomendações emitidas por esta Unidade de Auditoria	Realizada	01 servidor(a)	Planilha
06	Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo	Realizada	01 servidor(a)	Processos SEI/UFOP nº 23109.011976/2021-38; 23109.005905/2021-04; 23109.012549/2021-86; 23109.003237/2021-91; 23109.007808/2021-48; 23109.001602/2021-12; 23109.006915/2021-59.
07	Elaboração do RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna)	Realizada	01 servidor(a)	RAIN/2020 Processo nº23109.002062/2021-86
08	Elaboração do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna)	Realizada	01 servidor(a)	PAINT/2022 Processo nº23109.013309/2021-90
09	Trabalhos de Assessoramento e Apoio ao Comitê de Integridade e Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP	Realizada	01 servidor(a)	Reuniões agendadas via <i>Google Meet</i>
10	Revisão do Regimento, Formalização do PGMQ e promoção de melhorias internas do setor	Realizada	02 servidores	Processos nº23109.003100/2021-18; 23109.010402/2021-42; 23109.011463/2021-27; 23109.009513/2021-14

Um fato que culminou para realização parcial das ações de auditoria, foi o afastamento de um(a) servidor(a) por licença médica em abril de 2021.

Ressalta-se que a Unidade de Auditoria Interna desta IFE, possui quadro de servidores muito reduzido, e assim cada ação de auditoria é executada por apenas um(a) servidor(a). É do nosso



entendimento que cada ação prevista no plano anual deveria ser realizada no mínimo por 02 (dois) servidores, principalmente quando se tratar de trabalhos que podem levar à abordagens de fatos complexos e metodologias de auditoria muito específicas do ponto de vista técnico.

O número reduzido de servidores compromete inclusive, o desenvolvimento das atribuições próprias da coordenação do citado setor, como melhoria e formalização dos processos de trabalho.

Diante disso, com a dedicação da equipe foi possível o cumprimento de 90% do PAINT 2021.

II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT:

Foi realizada uma ação que não estava prevista no PAINT/2021. A ação foi em cumprimento a demanda do Comitê de Integridade da UFOP, solicitando à esta Unidade de Auditoria orientações sobre a definição do fluxo interno de procedimentos e encaminhamentos para consultas sobre conflito de interesses na instituição.

Conforme acordado com o Comitê, a Unidade de Auditoria Interna da UFOP apresentou uma Nota Técnica sobre o assunto, apresentando as informações para os integrantes das Instâncias de Integridade, via *Google Meet*. Tratou-se de demanda formulada por autoridade ocupante de posição estratégica na estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

Nº ação	Descrição da ação	Equipe responsável	Identificação do documento
01	Apresentação Nota Técnica nº 01/2021 – Fluxo interno de procedimentos e encaminhamentos para consultas sobre conflito de interesses	01 servidor(a)	Nota Técnica nº 01/2021

III – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não expiradas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT:

Das 30 (trinta) recomendações em monitoramento, 12 (doze) foram implementadas integralmente, apresentando um percentual de 40% de cumprimento do Plano de Providências. Restando, portanto, 16 (dezesesseis) recomendações pendentes de atendimento para o ano de 2022, em que 36% (11) das recomendações estão em processo de implementação e 16% (5) das recomendações não foram implementadas.

Apresentamos abaixo o quadro demonstrativo de recomendações emitidas, implementadas, em implementação e não implementadas, discriminadas por Relatório.



Monitoramento em 2021					
Documento	Recomendações				
	Monitoradas	Implementadas	Em implementação	Não implementadas	Perda do objeto
RA nº 01/2017	2				2
RA nº 01/2018	3	1		2	
RA nº 02/2019	5		5		
RA nº 01/2020	7	4		3	
RA nº 02/2020	3	1	2		
RA nº 01/2021	9	6	3		
NT nº 01/2021	1		1		
Total	30	12	11	5	2

IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias:

Como aspectos positivos temos a destacar:

- Formalização do PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade) da Unidade de Auditoria Interna.
- Tramitação de todos nossos processos e comunicações de forma eletrônica e com processo de edição colaborativa dos servidores do setor.
- Aprimoramento da estrutura de governança da UFOP, com a implantação do Conselho Superior de Graduação, o Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação e o Conselho Superior de Extensão e Cultura. O que tem melhorando a interlocução entre ensino, pesquisa e extensão, e conferido maior agilidade nos processos decisórios.

Como aspectos negativos ressaltamos:

- Atrasos na execução/conclusão dos trabalhos de auditoria, devido a pandemia do COVID – 19. A ausência de reuniões presenciais que muitas vezes são mais dinâmicas que as reuniões “on line” comprometeu o desenvolvimento dos trabalhos com maior celeridade. É válido destacar que a apresentação das respostas pelos setores avaliados às solicitações de auditoria foi mais demorada, e o escopo dos trabalhos foi adaptado ao fato que as avaliações deveriam ser feitas de forma remota, para evitar aglomeração em nossa instituição.
- A Unidade de Auditoria da UFOP teve em 2021 um quadro de servidores muito reduzido de 2(dois) servidores, e com isso, cada ação de auditoria é executada individualmente, o que ficou ainda mais prejudicado quando um servidor precisou cuidar de sua saúde.
- Outro aspecto negativo, é que apesar da política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto já ter sido aprovada conforme



(Resolução CUNI nº 2.205, de 30 de abril de 2019), a Gestão de Riscos da instituição ainda apresenta nível de maturidade inicial, exigindo que o planejamento das auditorias demande maior tempo do auditor para elaboração.

V – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas;

As ações de capacitação realizadas no exercício de 2021, com indicação dos servidores capacitados, carga horária e temas, estão detalhadas no quadro a seguir. Ressalte-se que tais ações visaram aperfeiçoar os conhecimentos técnicos e gerenciais dos servidores da Auditoria Interna, a fim de viabilizar a busca contínua de elevação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, considerando as diretrizes consignadas no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal aprovado por meio na IN SFC n.º 3/2017³, o qual estabelece que a auditoria interna deve auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Ações de capacitação e carga horária	Temas das ações
Servidor: Jorge Augusto Fernandes	
53° FONAItec (Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) - 20 horas	“Auditoria Interna: Avaliação e Consultoria que agregam valor à gestão e fortalecem a governança.”
54° FONAItec (Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) - 20 horas	“Da teoria a prática em auditoria interna”
Prática para a implementação da gestão de riscos nas IFE’s: do mapeamento ao monitoramento. 20 horas	O objetivo é capacitar os participantes na elaboração do processo da Gestão de Riscos. 80% do curso prático, pela construção exemplificativa do processo em uma atividade fim e em uma atividade meio.
Servidora: Tatiane Figueiredo Salomão	
53° FONAItec (Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) - 20 horas	“Auditoria Interna: Avaliação e Consultoria que agregam valor à gestão e fortalecem a governança.”
54° FONAItec (Associação Nacional dos	“Da teoria a prática em auditoria interna”

³ Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304



Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) - 20 horas	
Planejamento individual de auditoria baseado em risco - 14 horas	Conhecer o contexto normativo relativo à auditoria interna e compreender a perspectiva do planejamento de auditoria baseado em risco
Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração - 40 horas	Execução Descentralizada e Instrumentos de Transferências Federais. Acompanhamento e Prestação de Contas das Transferências Federais. Fundamentos de TCE. Pressupostos de Constituição e de Desenvolvimento da TCE. Pressupostos de Constituição e de Desenvolvimento da TCE (Responsabilização). Instauração, Instrução, Organização e Encaminhamento da TCE. Aplicação dos Pressupostos de Constituição e de Desenvolvimento Diante de Fatos Ensejadores de TCE
Curso Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFOP): utilização e funcionalidades - 40 horas	Introdução ao SEI-UFOP; Operações com processos; Operações com documentos; Utilização de blocos; Recuperação de informações; Outras funcionalidades.

VI – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados:

O planejamento estratégico organizacional da UFOP acompanha as orientações e normas previstas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, assim como as diretrizes estratégicas previstas no Plano Plurianual de Ações – PPA. Nesta perspectiva, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFOP 2016-2025, o Plano de Ações, o Estatuto e o Regimento desta IFE constituem-se como norteadores da sua conduta organizacional.

Durante os trabalhos realizados, a equipe de auditoria percebeu a evolução na gestão do planejamento estratégico da UFOP, em decorrência da consolidação gradual dos setores conforme novo organograma e consequente melhoramento na definição de competências. Destacamos também a melhoria nos processos decisórios, que tem sido mais democráticos e transparentes, com participação de todos os segmentos da comunidade universitária.

Outro ponto que revelou a evolução e aprimoramento da governança da instituição foram a adoção de ações que objetivaram fortalecer a integridade institucional focada nos valores e no respeito às leis e princípios da Administração Pública. E promoção de capacitações pela Instituição, demonstrando o fortalecimento de iniciativas da gestão que visam aperfeiçoar os processos de trabalho.

As ações da Auditoria Interna sobre os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança da UFOP se desenvolveram também por meio da prestação de serviços de



consultoria durante o exercício de 2021, em alinhamento ao disposto no item 16 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Em outras ações, a Auditoria Interna realizou trabalhos alinhando sua atuação com os riscos identificados em cada área auditada, a fim de assegurar a conformidade dos atos de gestão e controles internos e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a Universidade sejam alcançados. Portanto consideramos que os controles internos da UFOP, precisam ser aperfeiçoados de forma que, institucionalmente, possamos nos antecipar à correção de irregularidades, adotando preferencialmente, ações preventivas. As constatações e consequentes recomendações foram comunicadas aos gestores por meio dos Relatórios de Auditoria e das Notas Técnicas.

VII – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício:

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna foram feitos por meio de solicitações periódicas, via e-mail e processo eletrônico, enviados às unidades avaliadas. Assim, o Plano de Providências Permanente foi elaborado a partir do controle de envio das respostas dos gestores para cada recomendação implementada pela área e das justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação dos prazos para a sua efetivação.

Considerando a sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental aprovada pela Instrução Normativa nº 10/2020 complementada pela Portaria nº 1.117, de 14 de maio de 2020, ambas da CGU, os resultados estão dispostos a seguir.

Benefícios Financeiros			
Classe		Documentos de suporte à Auditoria	Descrição
Gastos indevidos evitados		-	-
Valores recuperados		-	-
Benefícios Não Financeiros			
Subclasse/Classe		Documentos de suporte à Auditoria	Descrição
Aperfeiçoamento da prestação de serviços	Afetam Missão, Visão e/ou Resultado	Relatório de Auditoria nº 01/2021	Neste trabalho de auditoria verificou-se a necessidade de retomar o acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes pela Coordenação de Curso, bem como implementar



públicos	REPERCUSSÃO ESTRATÉGICA		a avaliação de atividades relevantes desempenhadas pelos discentes como a monitoria e tutoria. Com isso, o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da PROGRAD elaborou e aplicou uma pesquisa junto aos agentes operacionais da Monitoria sobre o funcionamento do Programa, que configurou como um ponto de reflexão para o aperfeiçoamento do Programa.
Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Afetam Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	Relatório de Auditoria nº 01/2021	Em resposta a constatação de ineficiência no controle e avaliação dos Programas de Monitoria e Tutoria, a PROGRAD estabeleceu como medida a vinculação da Monitoria e da Tutoria em salas virtuais da Plataforma Moodle, articulada ao Sistema de Controle Acadêmico, com orientações específicas para cada um dos atores operacionais diretamente envolvidos: PROGRAD, comissões, orientadores, monitores, usuários, etc
	REPERCUSSÃO TÁTICO-OPERACIONAL	Relatório de Auditoria nº 01/2020	No trabalho de auditoria constatou-se a nomeação formal intempestiva do Gestor e/ou fiscais do contrato. Com isso, o setor responsável passou a exigir a indicação dos gestores e fiscais previamente à assinatura do contrato e instituiu a necessidade de formalização da ciência dos gestores e fiscais por meio de processo SEI.
Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Afetam Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. REPERCUSSÃO TÁTICO-OPERACIONAL	Relatório de Auditoria nº 01/2021	Conclui-se que a capacitação dos servidores é uma importante ferramenta para aprimorar a prestação de serviços públicos, com isso a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP)/PROGEP e o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)/PROGRAD oferecem a partir de abril de 2022 o curso: "Formação para os Colegiados de Curso de Graduação". A ação visa capacitar os(as) presidentes e servidores(as) dos colegiados e NDEs dos cursos de graduação sobre o seu papel e suas atribuições no âmbito da Universidade. O curso busca também promover o debate sobre as possibilidades, desafios e potencialidades do trabalho dos colegiados e sua interface com outros setores que atuam nos colegiados e NDEs dos cursos de graduação da UFOP.



		Nota Técnica nº 01/2021	Trabalho de consultoria que permitiu a discussão e publicação da Portaria Reitoria nº 485, de 09 de setembro de 2021 - Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto para atender ao disposto no artigo 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a avaliação de conflito de interesses, e na Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União
--	--	----------------------------	---

VIII – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ:

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da UFOP foi elaborado e aprovado pelo Conselho Universitário em 27 de outubro de 2021⁴.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna da Universidade Federal de Ouro Preto. O Programa deve ser aplicado tanto no nível dos trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, e as avaliações devem incluir todas as fases dessa atividade, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

Em relação aos resultados do PGMQ, pode-se destacar que a Auditoria Interna vem buscando a total aderência aos requisitos necessários à garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria interna desempenhados e que este é um trabalho contínuo de aprimoramento.

Melhorias PGMQ	Implementação
a) Localização da UAIG no organograma institucional	Implementado – A AUDIT é vinculada ao Conselho Universitário, vinculação esta que confere independência à Unidade, conforme Art. 4º do seu Regimento Interno.
b) Acesso irrestrito a todas as fontes de informação necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria	Implementado – A autorização de acesso irrestrito é prevista no Art. 11 do seu Regimento Interno.
c) Regimento Interno adequado	Implementado – A Unidade de Auditoria Interna da UFOP finalizou a atualização de seu regimento interno ⁵ em 2021 (Resolução CUNI nº 2408), tornando-o compatível com as novas normas emitidas

⁴ Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011855>

⁵ Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011760>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



	pelos órgãos de controle. A atualização do referido documento deve ocorrer periodicamente, de forma a mantê-lo atualizado e adequado aos ditames legais.
d) Mapeamento de processos e implementação da Gestão de Riscos da UAIG	Em Implementação – A auditoria solicitou o mapeamento de seus processos de trabalho e iniciou a identificação e análise dos riscos de integridade da Unidade.
e) Implementação de Auditoria baseada em Riscos	Em implementação - Algumas ações de avaliação já observaram essa metodologia.
f) Aprimoramento do relacionamento entre UAIG e Alta Administração	Em Implementação – Este processo vem sendo aprimorado permanentemente.
g) Revisão/padronização dos papéis de trabalho	Em Implementação - Os papéis de trabalho estão sendo inseridos em processos eletrônicos
h) Metodologia de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com base em riscos	Implementado, porém passível de aprimoramento.
i) Aprimoramento na interação da equipe de auditoria com a área avaliada e com os gestores envolvidos	Em Implementação – Este processo vem sendo aprimorado permanentemente.
j) Realização de reunião de busca conjunta de soluções	Em implementação – A prática vem sendo adotada, após a emissão do Relatório Preliminar, a equipe de auditoria reúne-se com a área avaliada para discutir as recomendações emitidas.
k) Aprimoramento no reporte dos resultados das ações Implementado	Implementado - Os resultados dos trabalhos de auditoria são reportados à Alta Administração e ao Conselho Universitário.
l) Realização de avaliações ao final de cada uma das ações de auditoria	Implementado – O formulário de avaliação dos gestores é encaminhado ao final de cada auditoria.
m) Aprimoramento da metodologia de monitoramento	Em Implementação – Está em implementação o monitoramento das recomendações da Audin no sistema e-Aud da CGU. Este processo irá conferir maior controle e eficiência na comunicação e monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna.
n) Levantamento das competências e das necessidades de capacitação da equipe	Em Implementação – estão sendo identificadas as fragilidades em competências necessárias para a plena execução de auditorias nas diversas áreas auditáveis da instituição.
o) Implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna	Implementado – A contabilização dos benefícios das recomendações emitidas pela Audin é realizada quando da elaboração do RAIN.T.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pelo fortalecimento de controles internos, gestão de riscos e governança, bem como pela efetividade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos administrativos, é um desafio cotidiano, eis que o volume de legislação e a infinidade de interpretações possíveis são a ferramenta de trabalho da Auditoria Interna.

A partir de posicionamentos e recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, órgão de controle interno, ou jurisprudência, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, órgão de controle externo, a Auditoria Interna procurou aprimorar a execução de seus trabalhos em consonância com a realidade da UFOP, e com as limitações de um trabalho remoto, devido a pandemia. Ressalta-se a importância e necessidade da continuidade dos trabalhos da gestão referentes à implementação gradativa da Política de Gestão de Riscos. Destaca-se também a necessidade da constante avaliação e acompanhamento dos controles internos pelas próprias chefias e servidores dos setores/departamentos, observadas a otimização dos controles internos administrativos.

Observa-se que o PAINT 2021 foi executado dentro dos princípios e requisitos éticos da atuação da auditoria interna, sendo que os resultados dos trabalhos de auditoria foram comunicados a Magnífica Reitora, por meio de sua Chefia de Gabinete e aos setores cujo tema avaliado se relacionava.

Por fim, a Unidade de Auditoria Interna se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas, reforçando, outrossim, que esta Unidade é um setor independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, buscando agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide de princípios e normas da Administração Pública, bem como pela eficácia, efetividade, eficiência e economicidade dos atos e fatos administrativos.

O RAIN – 2021 será encaminhado para o Conselho Universitário, por meio de processo eletrônico (Sei! UFOP) , bem como à CGU (através do sistema E-aud). Este documento será publicado junto ao *site* da Auditoria Interna em atendimento aos moldes de transparência pública preconizado pela instituição.

Ouro Preto, 28 de março de 2022

Original assinado
Tatiane Figueiredo Salomão
Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I

a) Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pelo setor:

DOC. DE REFERÊNCIA	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR
RA nº 01/2021	Ineficiência no controle dos estudantes que participam das monitorias.	Instruir os professores orientadores para que os monitores tenham o registro dos alunos que participam da monitoria, para que se possa acompanhar o seu desempenho acadêmico e atestar a efetividade do programa quanto ao auxílio na diminuição das taxas de evasão.	Há meios para se criar mecanismos centralizados e eficientes para realização deste controle. Visualizamos como alternativa a vinculação da Monitoria e da Tutoria em salas virtuais da Plataforma Moodle, articulada ao Sistema de Controle Acadêmico, com orientações específicas para cada um dos atores operacionais diretamente envolvidos: PROGRAD, comissões, orientadores, monitores, usuários, etc. A tutoria já opera mais ou menos neste sentido.
RA nº 01/2021	Monitorias em que a adesão dos discentes participantes foi pequena.	Solicitar atenção do professor orientador para que o monitor esteja disponível, no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria	Nos termos da manifestação anterior, a PROGRAD por meio do Comitê de Atividades Acadêmicas desenvolverá estratégias de controle de frequência e discutirá a possibilidade de regulamentar mecanismos de orientação acadêmica
RA nº 01/2021	Monitorias em que a adesão dos discentes participantes foi pequena.	Verificar a adesão dos discentes à Monitoria e instruí-los sobre a relevância da atividade, especificando o trabalho que será desenvolvido pelo monitor.	Nos termos da manifestação anterior, a PROGRAD por meio do Comitê de Atividades Acadêmicas desenvolverá estratégias de controle de frequência e discutirá a possibilidade de regulamentar mecanismos de orientação acadêmica
RA nº 01/2021	Monitorias em que a adesão dos discentes participantes foi pequena.	Realizar pesquisa por amostragem com os alunos monitores, visando especificar as vantagens e dificuldades identificadas no programa de monitoria durante o semestre, abrangendo as dificuldades pessoais, metodológicas, temporais e institucionais.	Nos termos da manifestação anterior, a PROGRAD por meio do Comitê de Atividades Acadêmicas desenvolverá estratégias de controle de frequência e discutirá a possibilidade de regulamentar mecanismos de orientação acadêmica
RA nº	Inadequação no procedimento de	Verificar a possibilidade de antecipar a	As considerações apresentadas são relevantes e serão

01/2021	avaliação do Programa de Monitoria pelas Comissões de Monitoria dos departamentos.	publicação do edital do Programa de Monitoria.	consideradas pela PROGRAD, que ouvido o Comitê de Atividades Acadêmicas, avaliará a possibilidade de implementação daquelas julgadas pertinentes. Salientamos paralelamente a este trabalho de Auditoria o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da PROGRAD elaborou e aplicou uma pesquisa junto aos agentes operacionais da Monitoria sobre o funcionamento do Programa os resultados da consulta encontram-se sendo analisados e o relatório final comporá com o trabalho da AI como ponto de reflexão para o aperfeiçoamento do Programa.
RA nº 01/2021	Inadequação no procedimento de avaliação do Programa de Monitoria pelas Comissões de Monitoria dos departamentos.	Promover eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento das atividades de monitoria.	As considerações apresentadas são relevantes e serão consideradas pela PROGRAD, que ouvido o Comitê de Atividades Acadêmicas, avaliará a possibilidade de implementação daquelas julgadas pertinentes. Salientamos paralelamente a este trabalho de Auditoria o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da PROGRAD elaborou e aplicou uma pesquisa junto aos agentes operacionais da Monitoria sobre o funcionamento do Programa os resultados da consulta encontram-se sendo analisados e o relatório final comporá com o trabalho da AI como ponto de reflexão para o aperfeiçoamento do Programa.
RA nº 01/2021	Proximidade dos objetivos do Programa de Monitoria e de Tutoria, o que na prática faz com que o Programa de Monitoria seja prioritariamente escolhido pelos docentes, nos cursos da amostra.	Solicitar apoio à Comunicação Institucional para reforçar a divulgação dos Editais de convocação para o Programa de Tutoria.	Dada a natureza plural da Universidade, as ponderações dos departamentos necessitam ser relativizadas pela PROGRAD que no caso particular tem a visão global dos programas. Isso porque a lógica e o ponto de vista do ciclo básico nem sempre se articula com o do ciclo profissional. De tal sorte as ponderações serão analisadas pontualmente, na perspectiva da busca da articulação necessária. No que se refere a confusões (sombreamento) da monitoria com a tutoria, isso se deve também a esta característica plural da Universidade. A monitoria é um programa mais antigo e conhecido da comunidade universitária, ao passo que a tutoria é nova e busca

			focalizar componentes curriculares com índices importantes de reprovação, prioritariamente dos períodos iniciais. A PROGRAD acolhe as ponderações e na medida do possível adotará providências visando maior eficiência dos programas.
RA nº 01/2021	Proximidade dos objetivos do Programa de Monitoria e de Tutoria, o que na prática faz com que o Programa de Monitoria seja prioritariamente escolhido pelos docentes, nos cursos da amostra.	Promover, através do Comitê de Atividades Acadêmicas, ampla publicidade dos resultados do Programa de Tutoria.	Dada a natureza plural da Universidade, as ponderações dos departamentos necessitam ser relativizadas pela PROGRAD que no caso particular tem a visão global dos programas. Isso porque a lógica e o ponto de vista do ciclo básico nem sempre se articula com o do ciclo profissional. De tal sorte as ponderações serão analisadas pontualmente, na perspectiva da busca da articulação necessária. No que se refere a confusões (sombreamento) da monitoria com a tutoria, isso se deve também a esta característica plural da Universidade. A monitoria é um programa mais antigo e conhecido da comunidade universitária, ao passo que a tutoria é nova e busca focalizar componentes curriculares com índices importantes de reprovação, prioritariamente dos períodos iniciais. A PROGRAD acolhe as ponderações e na medida do possível adotará providências visando maior eficiência dos programas.
RA nº 01/2021	Necessidade de retomar o acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes pela Coordenação de Curso.	Retomar as reuniões da Câmara Itinerante reforçando a necessidade da orientação acadêmica dos discentes conforme estipulado nos Projetos Pedagógicos, ou conforme procedimento adotado pelos Colegiados. Bem como reforçar a temática na reunião do CONGRAD - Conselho Superior de Graduação.	Se por um lado houve prejuízo na orientação acadêmica devido a pandemia, restou evidente neste mesmo período maior estreitamento das relações entre colegiados por meio de múltiplos encontros promovidos pela PROGRAD. Ainda que a Câmara Itinerante não tenha se reunido no período recente, duas Subcâmaras que concentram parte expressiva dos cursos da UFOP vêm se reunindo regularmente, a de Licenciaturas e a de Engenharia, sem prejuízos para os demais cursos, que são assistidos pela PROGRAD, conforme demanda, através dos seus vários setores. Soma-se a atual conjuntura o momento de transição regimental que a UFOP vem atravessando. Com a extinção do CEPE e

			<p>criação do Conselho Superior de Graduação, percebemos que o foco nos cursos e seus desafios será uma referência importante doravante.</p> <p>Cabe ressaltar que a PROGRAD está em processo de elaboração de um curso de capacitação para os coordenadores de curso, que será ofertado em março de 2022. Este curso terá dentre os seus módulos de formação um específico sobre “Acompanhamento Acadêmico”, em que serão abordados o: i) papel do Colegiado no acompanhamento acadêmico, ii) as Redes de apoio Institucional de acompanhamento acadêmico e iii) Orientação Estudantil e Atendimento sobre Inclusão e acessibilidade, oferecidos pela PRACE.</p>
NT 01/2021	nº Estudo. Conflito de Interesses. Programa de Integridade da UFOP. Proposta de definição do fluxo interno de procedimentos e encaminhamentos para consultas sobre conflito de interesses enviados à Comissão de Ética Pública (CEP) do Poder Executivo Federal, ou para o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).	Viabilizar que a prevenção institucional de conflitos de interesses seja também abordada em nossos normativos, e realizar campanhas de comunicação, sensibilização e conscientização para fomento do uso do SeCI e do acesso ao site da Comissão de Ética Pública pelos servidores ocupantes dos Cargos de Direção (CD), níveis 01 e 02.	

b) Quadro demonstrativo das recomendações implementadas no exercício e das não implementadas**b.1) Controladoria Geral da União (CGU)**

No exercício de 2021, a UFOP não recebeu Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU); contudo, foram apresentadas e monitoradas pelo Sistema E-aud da CGU um total de 25 recomendações durante o exercício, advindo de um total de 11 Relatórios de Auditoria que se encontram em monitoramento, sendo que 23 recomendações ainda se encontram na fase de monitoramento e 2 foram atendidas no ano de 2020.

Recomendações emitidas pela CGU			
Emitidas	Emitidas (2020)	Não implementadas (Em monitoramento)	Implementadas (Atendidas em 2021)
23	0	14	9

Recomendações emitidas pela CGU – EM MONITORAMENTO		
Documento	Identificação (E-Aud)	Texto da Recomendação
Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01	893038	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos. Esta ação de controle é continuidade do trabalho iniciado em agosto de 2019, pelo Ofício nº 113/2019/CGPES/DG/SFC-CGU e suas reiteraões, constantes do processo SEI 00190.108128/2019-49, no qual incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicação Exclusiva que estejam irregularmente exercendo outras atividades remuneradas de forma concomitante.
Relatório de Auditoria 201108933, Constatação: Utilização de imóveis sem Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e respectivo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	805857	Providenciar, com a maior brevidade possível, considerando os riscos inerentes a alta densidade populacional do Campus da UFOP, a elaboração do projeto de segurança contra incêndio e pânico, por engenheiro legalmente habilitado, e o respectivo Auto de Vistoria, a ser realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, conforme determina a Lei Estadual nº 14.130/2001 e o Decreto Estadual nº 44.746/2008.

Relatório de Auditoria 201800619, Constatação: Espaços físicos utilizados pelos concessionários sem amparo contratual.	805856	Realizar pesquisa de mercado, com base nos termos do art. 2º, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, para os novos contratos de cessão onerosa de espaços físicos a serem celebrados entre a Ufop e a Claro S/A e entre a Ufop e o Banco do Brasil S.A., haja vista o lapso temporal já decorrido na pesquisa realizada anteriormente.
Relatório de Auditoria 201800619, Constatação: Espaços físicos utilizados pelos concessionários sem amparo contratual.	805855	Adotar providências imediatas para regularizar a concessão de uso de espaço físico à Claro S/A e ao Banco do Brasil S.A.
Relatório de Auditoria 201800619, Constatação: Concessão da jornada flexibilizada em desacordo com o Decreto nº 1590/1995.	805854	Alterar a Resolução CUNI nº 1.490/2013, principalmente em relação ao conceito de público e a concessão de flexibilização de jornada para ocupantes de cargo de confiança, a fim de ajustar o normativo aos ditames do Decreto nº1.590/95.
Relatório de Auditoria 201800619, Constatação: Concessão da jornada flexibilizada em desacordo com o Decreto nº 1590/1995.	805852	Instituir procedimento para que sejam revistos periodicamente as concessões de flexibilização de jornada de trabalho, de modo a verificar se existem situações inconsistentes que precisam ser ajustadas, como por exemplo, atividades que não estão sendo realizadas por 12 horas ininterruptas ou servidores que estão realizando jornada flexível sem autorização.
Relatório de Auditoria 201702608, Constatação: Falhas na fiscalização dos contratos de outorga de espaços físicos.	805850	Aprimorar os controles internos relacionados à fiscalização de contratos, implementando procedimentos que assegurem o respeito ao princípio da segregação de funções e garantam a efetividade da atuação dos fiscais nos contratos de outorga de espaços físicos.
Relatório de Auditoria 201702608, Constatação: Aquisição de dois terrenos sem laudo de avaliação e com documentação inapta ao registro imobiliário.	805849	Diligenciar e envidar esforços para a concretização do desmembramento e transferência das referidas áreas do imóvel matrícula nº 6.587 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto/MG, da Novelis do Brasil Ltda para a Ufop, fornecendo os dados e informações relativos ao processo de transferência do imóvel para os Sistemas de Patrimônio da União.

Relatório de Auditoria 201413195, Constatação: Morosidade na regularização do patrimônio imobiliário da Ufop, o que compromete a fidedignidade do registro dos imóveis que compõem o universo de repúblicas federais submetidas ao Estatuto das Residências Estudantis em Ouro Preto.	805846	Providenciar a regularização patrimonial, o devido lançamento no sistema SPIUnet, bem como a incorporação das vagas na relação de "Repúblicas Federais de Ouro Preto", publicada no sítio eletrônico da Ufop, das repúblicas "Arca de Noé", "Formigueiro", "Hospício", "Pureza", "Reino de Baco", "Serigy", "Sparta" e "Vaticano", caso seja confirmado que elas são de propriedade da Ufop.
Relatório de Auditoria 201413195, Constatação: Morosidade na regularização do patrimônio imobiliário da Ufop, o que compromete a fidedignidade do registro dos imóveis que compõem o universo de repúblicas federais submetidas ao Estatuto das Residências Estudantis em Ouro Preto.	805845	Providenciar o levantamento planialtimétrico do imóvel objeto de citação no Ofício nº 3.001/2011/PRMG/ZCTS, de 15/06/2011, e fruto de doação da Casa do Estudante da Escola de Minas para a Escola Nacional de Minas e Metalurgia (Ufop), conforme registros escriturais datados de 07/07/1975 e constante do Processo nº 23109.004035/2011-76.
Relatório de Auditoria 201409841, Constatação: Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no atualmente revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.	805839	Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço art. 192, I, referentes aos servidores CPFs *****, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.
Relatório de Auditoria 201409841, Constatação: Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no	805838	Providenciar o pagamento de exercícios anteriores dos valores recebidos a menor pelo servidor de CPF ***, referente à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

atualmente revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.		
Relatório de Auditoria 201203451, Constatação: Aplicação indevida da Súmula TCU nº 249/2007 e da Súmula AGU nº 34/2008 gerando dispensa imprópria de ressarcimento ao Erário.	805832	Promover o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente, a título de pensão civil, aos beneficiários dos ex-servidores de matrículas Siape nº (xxxx) e de todos os demais cujos benefícios não foram pagos nos moldes do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, observadas as condições previstas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.
Relatório de Auditoria 201108933, Constatação: Utilização de imóveis sem Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e respectivo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	805831	Providenciar, com a maior brevidade possível, considerando os riscos inerentes a alta densidade populacional do Campus da UFOP, a elaboração do projeto de segurança contra incêndio e pânico, por engenheiro legalmente habilitado, e o respectivo Auto de Vistoria, a ser realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, conforme determina a Lei Estadual nº 14.130/2001 e o Decreto Estadual nº 44.746/2008.

Recomendações emitidas pela CGU – ATENDIDAS PELA UFOP (em 2021)		
Documento	Identificação (E-aud)	Texto da Recomendação
Relatório de Auditoria 201800619, Constatação: Concessão da jornada flexibilizada em desacordo com o Decreto nº 1590/1995.	805853	Apurar responsabilidade sobre a situação dos servidores CPF ***.** e CPF ***.** que realizaram jornada flexível por mais de 3 anos sem autorização.

<p>Relatório de Auditoria 201413195, Constatação: Morosidade na regularização do patrimônio imobiliário da Ufop, o que compromete a fidedignidade do registro dos imóveis que compõem o universo de repúblicas federais submetidas ao Estatuto das Residências Estudantis em Ouro Preto.</p>	<p>805847</p>	<p>Elaborar plano de ação, com respectivo cronograma de execução, e apresentá-lo à CGU com vistas ao acompanhamento dos trabalhos efetuados.</p>
<p>Relatório de Auditoria 201601490, Constatação: Morosidade da Universidade Federal de Ouro Preto - Ufop no cumprimento de reiteradas recomendações da Controladoria-Geral da União -CGU.</p>	<p>805844</p>	<p>Elaborar plano de ação, com o respectivo cronograma, visando o atendimento das recomendações pendentes do Plano de Providências Permanente da Ufop, bem como a identificação dos pontos críticos e as respectivas medidas a serem implementadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas para atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, notadamente aquelas relativas à reposição de valores ao erário por servidores, dentro do rito e prazos estabelecidos pela Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e pela Orientação Normativa Segep/MPOG nº 5, de 21/02/2013.</p>
<p>Relatório de Auditoria 201601490, Constatação: Descumprimento da obrigação de registrar as informações relativas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares no Sistema CGU-PAD.</p>	<p>805843</p>	<p>Aprimorar a representação dos macroprocessos relacionados ao controle das atividades de correição, identificando os pontos críticos, com correspondente adequação na gestão de riscos e dos controles internos pelo setor responsável.</p>
<p>Relatório de Auditoria 201409572, Constatação: Ausência de controle efetivo da frequência dos servidores técnico-administrativos da Ufop.</p>	<p>805842</p>	<p>Implantar o controle eletrônico de frequência dos servidores técnico-administrativos, conforme cronograma a ser desenvolvido pela Universidade, em observância à legislação que rege a matéria, notadamente o Decreto nº 1.590/95.</p>
<p>Relatório de Auditoria 201409841, Constatação: Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no</p>	<p>805841</p>	<p>Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 aos servidores CPFs ***** , observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.</p>

atualmente revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.		
Relatório de Auditoria 201205032, Constatação: Falhas na concessão de adicional de insalubridade em processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores.	805837	Reavaliar todos os casos de concessão de adicional de insalubridade por meio de processos de despesas de exercícios anteriores, considerando a exigência legal de emissão de laudo técnico conforme regulamentação e portaria de localização para todo o período requisitado.
Relatório de Auditoria 201205032, Constatação: Falhas na concessão de adicional de insalubridade em processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores.	805836	Efetuar levantamento e promover o ressarcimento ao erário dos valores já pagos aos servidores que receberam o adicional de insalubridade retroativo sem apresentação da documentação comprobatória, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa por parte dos interessados, de acordo com o art. 46 da Lei nº 8.112/90.
Relatório de Auditoria 201203451, Constatação: Insuficiência de controles das transferências voluntárias concedidas pela UFOP à FEOP, ausência de adoção de providências cabíveis frente à omissão no dever de prestar contas da Fundação de Apoio e falta de veracidade nas informações prestadas no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011.	805835	Constituir grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar a situação das prestações de contas dos demais convênios mencionados no Relatório de Gestão 2011, no intuito de confirmar a veracidade das informações fornecidas, apresentando relatório circunstanciado à CGU-Regional/MG, acompanhado de documentações comprobatórias que suportem suas conclusões.

b.2) Tribunal de Contas da União (TCU)

1. Em 2019, o Tribunal de Contas da União iniciou a implementação do Sistema CONECTA TCU. No módulo “Acórdãos”, são apresentados Acórdãos do TCU relacionados com a Universidade desde 2008, ordenados por data. Durante o exercício de 2021, foram emitidos 86 acórdãos, sendo 21 de Aposentadoria, 47 de Atos de Admissão, 04 de Pensão Civil, 01 de Relatório de Acompanhamento, 05 Acompanhamento, 01 Representação, 04 Monitoramentos e 02 Relatórios de Auditoria. A seguir, estão elencadas as determinações e recomendações oriundas de acórdãos do TCU, referentes ao ano de 2021.

Caracterização da determinação do TCU	
<i>Processo</i>	<i>Acórdão</i>
012.650/2021-8	11069/2021
Descrição da determinação/recomendação	
Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto - Gestores: 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1. informar aos gestores da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto que lhes cabe, em autotutela e de ofício, dar continuidade adequada e célere aos procedimentos relacionados com a Tomada de Contas Especial 1222/2021 (processo SEI 23109.004717/2020-70) independentemente de determinação ou de monitoramento por parte do TCU, que voltará a examinar a questão.	
Medidas adotadas	
Processo SEI UFOP 23109.004717/2020-70	

Caracterização da determinação do TCU	
<i>Processo</i>	<i>Acórdão</i>
024.765/2020-1	2299/2021
Descrição da determinação/recomendação	
Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade Fundação Universidade Federal de Ouro Preto: 9.1 dar ciência às Universidades Federais, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Resolução-TCU 315/2020, que:	

9.1.2 nos termos do art. 5º, § 4º, do Decreto 8.777/2016, c/c o art. 14 da Resolução CG-INDA 3/2017, a Autoridade de Monitoramento da LAI deve apresentar relatório anual quanto ao cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos;

9.2 informar aos dirigentes das Universidades que:

9.2.1. as deliberações, ferramentas e boas práticas listadas no item 71 da instrução transcrita no Relatório, podem servir como benchmarking e serem incorporadas pelas instituições, de modo a promover o contínuo aperfeiçoamento da governança e da transparência;

9.2.2 o Tribunal manterá, de forma permanente, a presente sistemática de acompanhamento, cabendo ao gestor público adotar as medidas cabíveis para garantir instrumentos, recursos e controles internos necessários à transparência, independentemente das ações realizadas pelos órgãos de controle;

9.2.3 nas próximas etapas do acompanhamento, serão exigidos e examinados os relatórios que devem ser emitidos pela Autoridade de Monitoramento da LAI, em especial quanto às recomendações expedidas e as providências adotadas pelos gestores;

9.2.4 os relatórios emitidos pela Autoridade de Monitoramento da LAI, bem como os produzidos no âmbito da Ouvidoria e e-SIC, por se enquadrarem como ações de supervisão e controle adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, integram a prestação de contas das Universidades e devem ser divulgados na forma dos arts. 8º e 9º da Instrução Normativa-TCU 84/2020;

9.2.5 com o objetivo de evitar sobreposições de esforços e demandas em excesso, o TCU utilizará como subsídio os Painéis Lei de Acesso à Informação e Monitoramento de Dados Abertos da CGU (resultados indicados nos Anexos II e III desta instrução), cujas informações devem ser regularmente atualizadas pelas Universidades.

Medidas adotadas

Processo SEI UFOP 23109.011976/2021-38

Caracterização da determinação do TCU

Processo

027.948/2019-6

Acórdão

484/2021

Descrição da determinação/recomendação

Determinação a Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto:

9.1. determinar, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que:9.1.1. implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015.

9.1.2. independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do

"módulo CADE"), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;

9.1.3. como regra, classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;

9.1.4. no prazo de 120 dias, elaborem plano de ação que preferencialmente seja disponibilizado em processo eletrônico para o qual se concederá acesso ao TCU, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas contidas nos itens acima;

9.2. recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que:

9.2.1. priorizem na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos: dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle;

9.2.2. disponibilizem em destaque nos seus portais da internet, na página inicial ou na própria de transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (<https://ifce.edu.br/> e <https://ifce.edu.br/sei>);

9.2.3. configurem e parametrizem os sistemas de processo eletrônico em uso para que o default de classificação dos documentos e processos administrativos e a consequente disponibilização nas plataformas permita a transparência ativa, consoante a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012;

9.2.4. estabeleçam nos normativos internos que dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência verificados nesta auditoria;

9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública.

Medidas adotadas

Processos SEI UFOP 23109.005905/2021-04; 23109.012459/2021-86